



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 301/2019, de 26 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre a redistribuição de Servidor
Público Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, Art. 47 da Lei Complementar Nº 38 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibatiba/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Redistribuir, o Servidor Público Municipal **FERNANDO NUNES MEDEIROS**, operador de trator agrícola, como origem a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, e destino a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

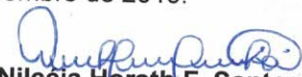
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de novembro de 2019.


Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete